



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 008/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube), Centro, Cajati, SP, representada pelo Prefeito Municipal, Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, 21, Centro, (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A**, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 114 – 9º Andar – Centro – São Paulo – SP (01.048-902), inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, aqui representada por **FRANCISCO CAIUBY VIDIGAL FILHO**, brasileiro, casado, Diretor Vice-Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.901.901-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 135.320.698-06 e **MILTON BELLIZIA FILHO**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.536.007-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 040.985.308-99, Diretor Administrativo e Financeiro, ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Fica alterada a Razão Social da **CONTRATADA** referente ao Contrato nº 008/2014, firmado pelas partes em 21 de fevereiro de 2014, originário do Pregão Presencial nº 002/2014, Processo nº 035451/2014, que tem por objeto prestação de serviços de Seguro para diversas máquinas pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que a Razão Social da **CONTRATADA** passará a vigorar com a seguinte redação:

“**SOMPO SEGUROS S/A**, com sede na Rua Cubatão, nº 320 – Vila Mariana – São Paulo – SP (04.013-001), inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, aqui representada por **FARID EID FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 82808107 e inscrito no CPF/MF sob nº 069.118.958-71, residente e domiciliado na Rua Cubatão, nº 320 – Vila Mariana – São Paulo – SP (04.013-001) e, **SVEN ROBERT WILL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 88426853 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.544.517-10, residente e domiciliado na Rua Cubatão, nº 320 – Vila Mariana – São Paulo – SP (04.013-001).”

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2014.

Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, será providenciada até o 5º (quinto) dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 008/2014

Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 09 de janeiro de 2017.

FARID EID FILHO
Sompo Seguros S/A

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

SVEN ROBERT WILL
Sompo Seguros S/A

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1